

Nestes termos, e em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Educação e pelo Secretário de Estado do Orçamento, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Fica a Parque Escolar, E. P. E., autorizada a assumir os encargos relativos ao contrato de execução da empreitada de conclusão das obras de modernização da Escola Artística António Arroio, em Lisboa, no montante máximo de € 4.312.689,30 (quatro milhões trezentos e doze mil seiscientos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos), não incluindo o IVA.

Artigo 2.º

Repartição e cobertura dos encargos orçamentais

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder, em cada ano económico, os seguintes valores:

Em 2019: € 677.092,22 (seiscientos e setenta e sete mil noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos);

Em 2020: € 3.635.597,08 (três milhões seiscientos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete euros e oito cêntimos).

2 — A repartição dos encargos decorrentes da execução do contrato a celebrar não pode exceder, em cada ano económico, os valores referidos no número anterior, podendo, no entanto, o montante fixado para o ano económico de 2020 ser acrescido do saldo apurado no ano económico de 2019.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente contrato são satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Parque Escolar, E. P. E., estando assegurada a respetiva cobertura orçamental.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos a 30 de janeiro de 2019.

1 de fevereiro de 2019. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 19 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

312084036

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2091/2019

Considerando que o Despacho n.º 11149/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de dezembro, formalizou a estrutura de gestão do projeto POACCS III, responsável pela execução do contrato celebrado entre o Ministério da Defesa Nacional (MDN) e a firma Indra Sistemas, S. A., visando a expansão das capacidades do *Portuguese Air Command and Control System* (POACCS), através da instalação de um radar de Defesa Aérea, comunicações *Ground/Air/Ground* (G/A/G) e *Ground/Ground* (G/G) associadas e um novo subsistema Link 11 (HF e UHF) no arquipélago da Madeira, e a integração dessas novas capacidades no Centro de Relato e Controlo (CRC) em Monsanto.

Considerando a necessidade de alterar a composição do referido Comité de Direção do POACCS e de proceder a algumas correções àquele Despacho, determino:

Ponto único. — Os n.ºs 3, 8, 10 e 11 do Despacho n.º 11149/2017, de 20 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

«3 — São nomeados para integrarem o Comité de Direção do POACCS, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e o Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

Título/Posto	Nome	Cargo	Órgão
DR.	Alberto Coelho	Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, que preside ao Comité.	MDN/DGRDN
TGEN	José Mata	Comandante da Logística da Força Aérea	FA/CLAF
MGEN	João Cartaxo Alves	Subdiretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional	MDN/DGRDN
BGEN	José Lourenço da Saúde	Diretor de Engenharia e Programas do CLAF e Coordenador do Programa SICCAP.	FA/CLAF/DEP
TCOR	Nuno Costa	Departamento Jurídico da Força Aérea	FA/DJFA
CFR	José Freitas	Chefe de Divisão de Planeamento e Projetos	MDN/DGRDN/DSE/DPP
TCOR	Francisco Cosme	Chefe do Grupo de Projeto SICCAP	FA/CLAF/DEP/SICCAP
TCOR	Miguel Figueiredo	Diretor do Projeto POACCS III	MDN/DGRDN/DSE/DPP

8 — O Comité de Direção do POACCS pode solicitar a presença nas suas reuniões de peritos nos diversos domínios do Projeto, bem como representantes das entidades civis ou militares que concorrem para a concretização do mesmo, sempre que a agenda o justifique.

10 —

a)

b)

c)

d)

e)

f) Garantir a transição do *Contractor Logistic Support* (CLS) do POACCS III para o Comando Aéreo, assegurando que ocorre forçosamente antes da declaração da aceitação operacional final do sistema, sem prejuízo de que possa ser antecipada, face a recomendação da FA e aprovação pelo Comité de Direção do POACCS;

g) Efetuar ou participar nos estudos de qualidade e de análise de riscos definidos para o projeto;

h) Informar adequada e prontamente o Diretor de Projeto de quaisquer problemas ou dificuldades que possam pôr em causa a realização dos objetivos ou o cumprimento dos prazos definidos para as diferentes fases do projeto;

i) Representar a DGRDN em reuniões e atividades do projeto, quando esta representação não possa ser assegurada pelo Diretor de Projeto;

j) Providenciar, quando necessário, o acesso às instalações da Força Aérea onde decorrem as atividades do projeto POACCS III a todas as entidades envolvidas;

k) Coordenar na Força Aérea todos os aspetos técnicos, logísticos e operacionais do projeto, quer dos sistemas já em operação, quer dos sistemas em implementação.

11 — O Grupo de Projeto SICCAP integra as áreas de Comunicações, Operações, Infraestruturas, ADP, Radar, Engenharia e Logística, as quais prestam apoio especializado ao projeto POACCS III sempre que requerido.»

8 de novembro de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312081793

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2092/2019

Na sequência do procedimento concursal destinado à seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Apoio Social (DAS), do IASFA I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no uso das minhas competências próprias, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Doutor Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira. O nomeado tem perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objetivos da Divisão de Apoio Social, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo profissional.

O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem. O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira.
Nascido em 23 de janeiro de 1976.

2 — Habilitações Académicas:

Doutoramento em Educación Infantil y Familiar — Investigación e Intervención Psicopedagógica, pela Universidad de Málaga — Facultad de Psicología Y Ciencias de la Educación (Espanha) (2009).

Diploma de Estudos Avançados em Didáctica de la Lengua y la Literatura no programa de doutoramento em “Educación Infantil y Familiar — Investigación e Intervención Psicopedagógica”, pela Universidad de Málaga Facultad de Psicología Y Ciencias de la Educación (Espanha) (2007).

Licenciatura em Reabilitação e Inserção Social, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (2004).

3 — Experiência Profissional:

Chefe da Divisão de Apoio Social do IASFA, I. P. desde 1 de fevereiro de 2019.

De junho de 2011 até janeiro de 2019, designação como Coordenador de Equipas de Reinserção Social na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com desempenho de funções inerentes ao cargo de Coordenador na Delegação Regional de Sul e Ilhas — Equipa Lezíria do Tejo (2011-2014) e Equipa Lisboa Trabalho Comunitário (2014-2019), para a assessoria técnica pré-sentencial e pós-sentencial nas áreas tutelar educativa, penal, trabalho comunitário e vigilância eletrónica.

De junho a dezembro de 2018, representante da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais nas reuniões de trabalho “Short-Term Joint Staff Training Meetings” realizadas em Timosiara (Roménia) e Paris (França), no âmbito do projeto internacional da Comissão Europeia — Erasmus + Programme, dinamizado pela entidade Center for Promoting of Lifelong Learning (Roménia).

Em dezembro de 2015, participação como elemento do júri de apreciação de teses de Doutoramento em Desenvolvimento Infantil e Familiar — Intervenção Psicopedagógica convidado pela Universidad de Málaga Facultad de Psicología Y Ciencias de la Educación.

De março de 2011 a maio de 2011, Técnico Superior no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., com desempenho de funções constantes do conteúdo técnico da carreira técnica superior na qualidade de gestor de formação no Centro de Formação Profissional para o Setor Terciário.

De fevereiro de 2010 a fevereiro de 2011 desempenho de funções equiparadas à carreira de Técnico Superior de Reinserção Social na Delegação Regional de Lisboa — Equipa Lezíria do Tejo da Direção-Geral de Reinserção Social, com funções de assessoria técnica pré-sentencial e pós-sentencial nas áreas tutelar educativa, penal, trabalho comunitário e vigilância eletrónica.

De fevereiro de 2009 a janeiro de 2010 desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços da Área Penal da Direção-Geral de Reinserção Social, com assessoria à direção de serviços na monitorização de objetivos SIADAP na área penal da Direção-Geral de Reinserção Social.

De janeiro de 2007 até setembro de 2015, desempenho de funções em regime de acumulação de funções, como professor coordenador e membro do Conselho Científico no Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração, na qualidade de docente nas Pós-Graduações em Psicologia da Infância e da Adolescência e Pós-Graduação em Educação Especial e nas licenciaturas em Comunicação, Segurança Comunitária, Gestão de Atividades Marítimas e Portuárias, Gestão Internacional e Psicopedagogia, paralelamente à orientação de teses no mestrado em Ciências da Educação (ISCIA e Escola Superior de Educação Almeida Garrett).

De outubro de 2007 a janeiro de 2009 desempenho de funções constantes do conteúdo técnico da carreira de Assistente Técnico no Instituto de Reinserção Social, em regime de reclassificação profissional.

De setembro de 2006 a setembro de 2007 desempenho de funções constantes do conteúdo técnico da carreira de Assistente Técnico no Instituto de Reinserção Social, em regime de reclassificação profissional.

De junho de 2006 a agosto de 2006 desempenho de funções na empresa Netjets Transportes Aéreos, como Flight Services Assistant Coordinator, responsável pelo agendamento de reservas e requisição de catering, ground transportation e special services, em contacto com aeroportos e ground vendors nacionais e internacionais.

De novembro de 2004 a novembro de 2005 desempenho de funções como Técnico de Educação de 2.ª Classe — Educador de Lar, integrante da Equipa Educativa da Casa Pia de Lisboa — Colégio Nuno Álvares Pereira (Lar António Bernardo), responsável pelo planeamento de atividades.

De novembro de 1995 a outubro de 2004 desempenho de funções no Exército Português — Escola Prática de Infantaria (1995-2002) e Direção de Administração e Mobilização de Pessoal (2002-2004), como Primeiro-Sargento de Infantaria em regime de contrato.

4 — Formação Profissional:

2018 — Programa Leading and Energizing Teams for Performance: Liderar Equipas de Alto Desempenho (TEAMS), pela Universidade Católica Portuguesa — Lisbon School of Business & Economics — 55 horas.

2017 — Programa Avançado em Gestão de Recursos Humanos (PARH), pela Universidade Católica Portuguesa — Lisbon School of Business & Economics — 93 horas.

2017 — Formação on-line em Marketing Digital do Atelier Digital Google, pelo International Advertising Bureau Europe — 12 horas

2011 — Formação em Intervenção da DGRS no âmbito do Código Penal e do Código do Processo Penal, pela Direção-Geral de Reinserção Social — 16 horas

2010 — Formação em Criminologia e Reinserção Social, pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto) — 73 horas

2009 — Formação em Entrevista Motivacional: Um catalisador da mudança, pela empresa Psikcontacto — 12 horas

2009 — Formação em GEADAP — SIADAP 1, 2, 3, pelo Instituto de Informática do Ministério das Finanças — 7 horas

2008 — Formação em Gestão por Objetivos, pelo Instituto Nacional da Administração — 83 horas

2008 — Formação sobre o QREN e a Modernização da Administração Pública, pelo Instituto Nacional da Administração — 30 horas

2006 — Formação em Microsoft Access 2003 Fundamental, pelo Instituto de Reinserção Social — 30 horas

5 — Formação Complementar:

Qualificação como Formador pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua no domínio das Práticas de Aconselhamento e Orientação para professores e educadores de infância (2007).

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, no Instituto para a Aprendizagem e Relações Pessoais (2006) — Formador IIEFP.

Apresentação de comunicações em diversos eventos e membro do júri de candidaturas ao prémio europeu “The Innovation in Politics Awards” dinamizado pelo The Innovation in Politics Institute GmbH (Áustria).

6 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, Tenente-General.

312089115

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 2093/2019

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 21 de janeiro de 2019, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março, os seguintes militares:

NIM	Nome	Especialidade de destino
00913410	Francisco Miguel Lopes Paralta . . .	031 I Atirador.
01353614	João Vasco Costa Marreiros	290 C Reconhecimento de Rodas.
01116811	Joel Figueiredo Neves	186 A Aquisição de Objetivos.

2 — Os supracitados militares iniciaram a frequência da Instrução Complementar 3, do 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2018, em 21 de janeiro de 2019.

3 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 21 de janeiro de 2019, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º